



EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE 23 JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(o)s 538/2015, de 12/06/2015, e 1.003/2019, de 13/09/2019, torna público a **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COM ÔNUS**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as exigências estabelecidas neste edital.

1- DA FINALIDADE

1.1. Abertura de inscrições visando à seleção de bolsistas para os Projetos de Ensino de Graduação – PEG (constantes no **Anexo I**), aprovados pela Resolução CEPEC nº. 180, de 24 de outubro de 2019, em que as atividades do bolsista foram planejadas no período do 1º e/ou 2º semestre letivo de 2020.

2. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

2.1 Os bolsistas serão selecionados pelo docente coordenador do projeto.

2.2 O docente coordenador deverá divulgar na Faculdade a seleção de bolsistas para participar do projeto, indicando o local, os critérios e os dias para a realização da inscrição.

2.3 São requisitos básicos para o aluno participar como bolsista de Projeto de Ensino de Graduação:

- a) estar regularmente matriculado e em curso de graduação da UFGD;
- b) ter disponibilidade para as atividades do Projeto de Ensino de Graduação, conforme horários pré-estabelecidos com o docente coordenador do projeto;
- c) não ter sofrido ou não estar cumprindo sanção disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso (**Anexo III**);
- b) Carta de Intenção do Bolsista (**Anexo V**);
- c) Histórico escolar.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos bolsistas será executada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo, observados o histórico escolar e a carta de intenção (**Anexo V**) do candidato:



Tabela de Avaliação

Critérios	Pontos
Ser aluno do curso	2
Ser aluno de curso afim	1
Ter cursado com aproveitamento a disciplina do PEG	2*
Estar matriculado na disciplina do PEG	1
Disciplinas cursadas com aproveitamento	0,1 cada**

* Limitado ao máximo de 2 pontos.

** Limitado ao máximo de 10 pontos.

4.2. O docente coordenador do projeto deverá divulgar o resultado final do processo de seleção na Faculdade.

4.3. O docente coordenador do projeto deverá registrar o resultado final do processo de seleção na Ata de Seleção de Bolsista para PEG (**Anexo IV**) e encaminhar para a COGRAD/PROGRAD, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso (Anexo III);
- b) Cópia do cartão de banco em nome do bolsista;
- c) Carta de Intenção do Bolsista (Anexo V);
- d) Ata de Seleção de Bolsista para PEG (Anexo IV).

4.4. Havendo discordância quanto ao resultado da seleção, os candidatos poderão formalizar recurso junto à direção da Faculdade, sob a forma de requerimento, protocolado na secretaria da faculdade, até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

4.5. A faculdade terá prazo de três dias úteis para julgar e responder o recurso.

5. DAS BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Conforme a Proposta Orçamentária da UFGD para o ano letivo de 2020 será disponibilizado o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em bolsas como auxílio financeiro aos estudantes.

5.2 Do montante referido no item 5.1, cada projeto conta com o montante de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) em bolsas para alunos, sendo que o valor mensal de cada bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.3 Serão contemplados os Projetos de Ensino, conforme pontuação e classificação do Edital 61/2019 até o limite da disponibilidade orçamentária (**Anexo I**).

5.4 Caso ocorra disponibilidade orçamentária para uma ampliação no número de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação da lista de espera (**Anexo II**).

5.5. Um aluno pode ser bolsista de mais de um PEG, ao longo do ano letivo, desde que não receba mais de 1(uma) bolsa (R\$ 400,00) por mês.



5.6. O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Relatório Mensal de Atividades do Bolsista (**Anexo VI**) com as devidas assinaturas, na COGRAD/PROGRAD, **até o quarto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades.**

5.6.1. O *Relatório Mensal de Atividades do Bolsista*, entregue com mais de um mês de atraso acarretará o não pagamento da parcela da bolsa em questão.

5.7. O bolsista **NÃO** poderá acumular a bolsa de Projeto de Ensino de Graduação com bolsas de outros programas vigentes na UFGD e de outras instituições nacionais ou internacionais, com exceção dos programas de Assistência Estudantil.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

6.1. A bolsa será destinada ao estudante classificado dentro do número de vagas, desde que preenchidas todas as condições deste Edital, respeitada a ordem classificatória do processo de seleção.

6.2. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a vaga deverá ser ocupada por outro estudante classificado, respeitada a ordem classificatória do processo de seleção.

6.3. Na hipótese de ocorrer substituição de bolsista, prevista no subitem 6.2, a vigência da bolsa não será estendida além do período fixado neste Edital.

6.4. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Coordenador do projeto promoverá abertura de nova inscrição para realização de seleção visando ao preenchimento da vaga existente, permanecendo a vigência até o final do período letivo fixado pelo edital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. O Estudante Bolsista deverá:

- a) Assinar, juntamente com docente coordenador do projeto, o Termo de Compromisso (**Anexo III**), logo após o ato de seleção, concordando com as condições expressas neste edital;
- b) Auxiliar o docente coordenador do projeto nas atividades do Projeto de Ensino de Graduação conforme definido no projeto;
- c) Preencher e assinar regularmente o Relatório Mensal de Atividades e entregá-lo **até o quarto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades** realizadas, disponível no **Anexo VI**.

7.2. O Docente Coordenador do PEG deve:

- a) Apresentar o cronograma de desenvolvimento de atividades do bolsista;
- b) Detalhar as atividades do projeto a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
- c) Verificar o preenchimento correto, conferir a documentação e assinar, juntamente com o bolsista, o Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação;



- d) **Entregar o Termo de Compromisso do Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação e demais documentos previstos no item 4.3, na COGRAD/PROGRAD;**
- e) Acompanhar o preenchimento do Relatório Mensal de Atividades de Bolsista, que deverá ser impresso em formulário próprio e atualizado (**Anexo VI**).
- f) Entregar o Relatório Mensal de Atividades do Bolsista (**Anexo VI**) **até o quarto dia útil** do mês subsequente ao da execução das atividades.

8. DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

8.1 Após aprovação e homologação do relatório final do PEG, a Faculdade deverá expedir certificado do projeto ao(s) coordenador(es), bolsista(s) e colaborador(es), conforme disposto nos subitens 12.2 do Edital de Abertura PROGRAD nº 18/2019.

9. DO CALENDÁRIO

Seleção do Bolsista	18 a 28 de fevereiro de 2020
Prazo final para entrega dos documentos do bolsista na COGRAD	03 de Março 2020
Implementação da bolsa	A partir de 01 de março de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica excluída, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com esta Universidade.

10.2. A importância pecuniária referente à bolsa, por não ter natureza salarial, uma vez que inexistente a relação empregatícia, não se enquadrará no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, inclusive previdenciário.

10.3. O candidato que, ao se inscrever no processo seletivo para bolsista de Projetos de Ensino de Graduação, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

10.5. O pagamento das bolsas referentes aos Projetos de Ensino fica condicionado à disponibilidade orçamentária do ano de 2020.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Os anexos em formato *.doc estão disponíveis no link:
<http://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/peg>



ANEXO I - EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE 23 JANEIRO DE 2020

PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CONTEMPLADOS COM BOLSA

Ordem	Docente	Título do Projeto	Situação
1	Paulino Barroso Medina Junior	Áreas Naturais Protegidas em Mato Grosso do Sul: Desafios e Oportunidade de Gestão.	Contemplado com Bolsa
2	Viviana de Oliveira Torres	Artrópodes Incrustados em resina: um recurso alternativo para coleções didáticas e preservação	Contemplado com Bolsa
3	Alessandra Mayumi Tokura Alovisi	Processo de ensino e aprendizagem da disciplina Fertilidade do solo e adubação: estratégia prática do ensino através da pesquisa – ano VI	Contemplado com Bolsa
4	Daniele Menezes Albuquerque	Piscicultura da teoria à prática: Cultivar é fácil ANO IV	Contemplado com Bolsa
5	Elenice Souza dos Reis Goes	Aproveitamento de Resíduos do Beneficiamento do Pescado para o Consumo Humano.	Contemplado com Bolsa
6	Dacley Hertes Neu	Implantação de uma fábrica de ração didática para os cursos da Faculdade de Ciências Agrárias.	Contemplado com Bolsa
7	Herintha Coeto Neitzke-Abreu	Complementação de material prático para auxílio na disciplina de Genética Médica	Contemplado com Bolsa
8	Tiago Dziekaniak Figueiredo	Livro digital “Informática na Educação Matemática: possibilidade para o atual e o futuro professor – Volume 5”	Contemplado com Bolsa
9	Tathiana Elisa Masetto	Tecnologia de alimentos: estudando os alimentos de origem vegetal e animal – edição 2020	Contemplado com Bolsa
10	Simone Seccon	Práticas Inter e Transdisciplinares em Educação Ambiental 2020.	Contemplado com Bolsa
11	Arthur Carniato Sanches	Desenvolvimento de Equipamentos Hidráulicos – Roda d’água e Carneiro Hidráulico.	Contemplado com Bolsa
12	Diego Marques da Silva Medeiros	Educação e Interpretação Ambiental na Serra da Bodoquena – Edição 2020	Contemplado com Bolsa
13	Eliana Janet Sanjinez Argondoña	Utilização de recursos tecnológicos no processo do Ensino aprendizagem de Análise de Alimentos	Contemplado com Bolsa
14	Elisângela Dupas	Omissão de macro e micronutrientes para as principais culturas de interesse econômico para a região de Dourados/MS	Contemplado com Bolsa
15	Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira	Trabalho Científico em Ciências Contábeis: como elaborar o projeto e o	Contemplado com Bolsa



		resultado de pesquisa, ano V	
16	Mábio Silvan José da Silva	Planejamento técnico e manejo de áreas de pastagens como ferramenta de capacitação e articulação entre teoria e prática nos cursos de ciências agrárias – Ano I – Edição 2020	Contemplado com Bolsa
17	Valguima Victoria Viana Aguiar Odakura	Desenvolvimento de objetos de aprendizagem digitais para aprendizagem de Algoritmos e Estrutura de Dados I e Laboratórios de Programação I (ano II, edição 2020)	Contemplado com Bolsa
18	Rosalice Lopes	Empatia e Compreensão Empática no Atendimento Psicológico	
19	Paulo Vinicius da Silva	Herbarização (Herbários) e Ferramentas de Identificação de Plantas Daninhas	Contemplado com Bolsa
20	Mariana Zampar Toledo	Roteiros para aplicação de DRP em propriedades familiares e organização de dias de campo como prática metodológica no ensino da Extensão rural	Contemplado com Bolsa



ANEXO II - EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE 23 JANEIRO DE 2020

LISTA DE ESPERA

Ordem	Docente	Título do Projeto	Situação
21	Sheila Nogueira de Oliveira	Cultivo de Peixes Ornamentais como ferramenta para o estudo fenotípico, de viabilidade econômica de mercado	Lista de Espera
22	Andrea Maria de Araújo Gabriel	Manejo reprodutivo e escrituração zootécnica na criação de coelhos – Ano VI	Lista de Espera
23	Vera Luci de Almeida	Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	Lista de Espera
24	Adriana Fátima de Souza Miola	Materiais Didáticos para a aprendizagem Matemática de alunos com Necessidade Educativas Especiais	Lista de Espera
25	Jane Corrêa Alves Mendonça	O Estudo Bibliométrico nas Disciplinas de Administração da Produção I e II	Lista de Espera
26	Antonio Carlos Vaz Lopes	Conhecimento e relato de Experiencias sobre pratica de Contabilidade Gerencial a partir de Visitas técnica.	Lista de Espera
27	Virginia Demarchi Kappel Trichez	Atualização e complementação de material didático para aulas práticas da disciplina de Bioquímica do curso de Nutrição	Lista de Espera



**ANEXO III - EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE 23 JANEIRO DE 2020
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEG**

1. BOLSISTA

Nome:	
CPF:	
Telefone para contato:	Email:
Faculdade:	Curso:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta	Operação
--------	----------	-------	----------

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto de Ensino:	
Coordenador do Projeto:	
Telefone para contato: ()	Email institucional:

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

--

Previsão para desenvolvimento das atividades do bolsista no PEG (mês de referência das atividades desenvolvidas)

xxx /2020	xxx /2020	xxx /2020	xxx /2020
-----------	-----------	-----------	-----------

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEG

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1 - O exercício das atividades no PEG não implica em vínculo empregatício com a UFGD.

Cláusula 2 – O período de duração do PEG, destinada ao **bolsista**, será para o Projeto de Ensino de Graduação aprovado pela Resolução CEPEC nº. 189/2020

Cláusula 3 - O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 4 meses.

Cláusula 4 – O bolsista **NÃO** poderá acumular a bolsa de Projeto de Ensino de Graduação com bolsas de outros programas vigentes na UFGD e de outras instituições nacionais ou internacionais, com exceção dos programas de Assistência Estudantil.

Cláusula 5 – O bolsista se compromete a:

- a) assinar, juntamente com o docente coordenador do projeto, este termo de compromisso, concordando com as condições expressas no edital e neste termo;
- b) Auxiliar o docente coordenador do projeto nas atividades do Projeto de Ensino de Graduação conforme horário pré-estabelecido com o mesmo;
- c) Preencher e assinar regularmente o Relatório Mensal de Atividades e entregá-lo até o **quarto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades**, disponível no **Anexo VI**.



Cláusula 6 – O coordenador do projeto se compromete a:

- a. Detalhar as atividades do projeto a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
- b. Verificar o preenchimento correto, conferir a documentação e assinar, juntamente com o bolsista, este **Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação**;
- c. Acompanhar o preenchimento do **Relatório Mensal de Atividades do Bolsista**;
- d. Entregar na Coordenadoria de Ensino de Graduação o Relatório Mensal de Atividades do Bolsista até o **quarto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades**.

Cláusula 7 - O exercício do bolsista PEG poderá ser cancelado: a) por solicitação do bolsista; b) a pedido do coordenador do projeto, mediante justificativa; c) por sanção disciplinar; d) por trancamento de matrícula; e) por faltas não justificadas nas atividades do PEG.

Cláusula 8 - O exercício do PEG, bem como o pagamento da bolsa, será suspenso nas seguintes circunstâncias:

- a) Por doença grave ou afastamento para tratamento médico de vigência de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias que impeça o exercício da atividade, comprovada mediante atestado médico; e
- b) Por motivo de greve ou de força maior que impliquem na suspensão das atividades do PEG.

As partes, por estarem de acordo com as condições da Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino de Graduação, expressas no Edital PROGRAD N° 02/2020 e neste Termo de Compromisso, firmado mutuamente, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, sendo uma para arquivo da COGRAD e uma para o bolsista.

Dourados, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do docente coordenador do projeto _____

Assinatura do Bolsista (a) _____

Documentos Anexados

() Cópia do cartão do Banco (A conta deverá estar no nome do bolsista. Poderá ser informada conta corrente de qualquer banco. Conta poupança será aceita somente da CAIXA);

() Carta de Intenção do Bolsista;

() Ata de Seleção de Bolsista.

Data de entrega: _____

Responsável pelo recebimento na COGRAD: _____



ANEXO IV - EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE 23 JANEIRO DE 2020

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA
PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO 2020**

Título do PEG		
Coordenador do PEG		
Nº de vagas: 01	Inscritos	Data da seleção:
Nº Classificados		

RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA

Dourados, _____, de _____ de 2020.

Coordenador do PEG



ANEXO V - EDITAL DE ABERTURA PROGRAD N° 02 DE 23 JANEIRO DE 2020.

**CARTA DE INTENÇÃO DO BOLSISTA
PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COM ÔNUS**

NOME DO ESTUDANTE

TÍTULO DO PROJETO DE ENSINO

Descrever os motivos para participar do PEG.

Data:

Assinatura do candidato:



ANEXO VI - EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE 23 JANEIRO DE 2020

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE
PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COM ÔNUS**

PERÍODO (MÊS) DE REFERÊNCIA: _____

NOME DO BOLSISTA _____

TELEFONES _____

E-MAIL _____

NOME DO PROJETO DE ENSINO _____

COORDENADOR (A) DO PROJETO _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS _____

OBSERVAÇÕES _____

_____ Data

_____ Assinatura Bolsista

_____ Assinatura Professor(a) Coordenador(a) do PEG